## TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Pela presente venha na qualidade de proprietário, **HENRIQUE JOSÉ COELHO BENTO BATISTA**, informar que é minha pretensão, vender a parcela de terreno rústico artigo matricial 451 da freguesia de Boliqueime do concelho de Loulé, em regime de propriedade horizontal, sito em Vale Silveira com área de 1.617m2, pelo valor de 9.000€ (treze mil euros) a Sra. Naraporn Mangmoon.

Pelo exposto vimos ao abrigo do artigo 1380 nº1 do Código civil, conferir a V. Exas. A faculdade de exercer o direito de preferência de compra dos terrenos mencionados.

Devendo no prazo de 8 dias, conforme o estipulado no nº2 do Artigo 416 do mesmo diploma legal, dizer se pretende exercer o direito de preferência de aquisição.

A escritura de compra e venda será efectuada até 15 (quinze) dias a contar desta data.

Albufeira 10 de Janeiro de 2024

O declarante,

Huriquetsuto